
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 509, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º do Decreto Municipal nº 989, de 28 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 500 de 25 de setembro de 2025, que exonera a pedido, a senhora Alani Pereira Dias.

CONSIDERANDO, também, a Portaria nº 501 de 26 de setembro de 2025, que nomeia a senhora Jarina Maria da Cunha Batista.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstitui a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal, que será composta por:

•**Presidente:** JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA.

•**Secretária:** CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA

•**Membros:** DANUBIA AZEVEDO DA CUNHA; MILENA PEREIRA DE MEDEIROS e LUANA MARIA DANTAS DOS SANTOS.

• **Suplentes:** ADRIANA MARIA DE MEDEIROS e MICAELA JORDÂNIA AZEVEDO DOS SANTOS.

Art. 2º - Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:0B16EF61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>